

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 412 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o encerramento de mandato eletivo da atual gestão 2013/2016;

CONSIDERANDO a crise econômica que assola o país com reflexos drásticos nos municípios brasileiro, sobretudo os de pequeno porte;

CONSIDERANDO a drástica redução do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas nos Artigos nº 50, 53,54 e 55 da Lei Complementar nº 08/2013 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores.

Artigo 2º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas no Artigo nº 8º da Lei Complementar 017/2013 (Alterada pela Lei Complementar 028/2013) – Estrutura Administrativa do Município.

Artigo 3º - SUSPENDER o pagamento das Gratificações inseridas nos Artigos nº 1º e 2º da Lei nº 036/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2016.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de novembro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

CONVOCAÇÃO E NEGOCIAÇÃO 2º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL 048/2015.

Às 10:00 horas do dia 22 do mês de novembro do ano de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria 149/2015, para a convocação do segundo colocado para negociação, uma vez que a empresa MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 07.704.193/0001-00 primeira colocada, encerrou suas atividades no Município, o que motivou a celebração de nova avença (Contrato 048/2015) com a segunda colocada, em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, diante disso a comissão de licitação CONVOCOU através de AVISO CONVOCAÇÃO a empresa CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.424.679/0001-98 segunda classificada no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015, para querendo e nas mesmas condições, fornecer os itens restantes propostas pela primeira classificada, dando início aos trabalhos constatou-se que a empresa CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.424.679/0001-98 após convocação se apresentou em data e hora marcada para negociar com o Município, dando prosseguimento a comissão de licitação questionou a

empresa se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, deixada livre a palavra a referida empresa se manifestou aceitando e assumindo as mesmas condições inclusive o preço, diante disso a comissão de licitação transfere os itens da empresa MARIA INES FERNANDES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.704.193/0001-00 para o segundo colocado a empresa CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.424.679/0001-98. Ressalta-se que o segundo colocado De todo modo, sustentou aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata, inclusive o preço, Sem reajuste ou revisão, em sendo o caso, Conforme a tabela em anexo. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitante presente.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ: 13.424.679/0001-98

ANEXO I

Item	Quant.	Uni.	Produto	Unitário	Total
1	6	kilo	Arame Recozido Torcido n. 18	7,85	47,10
3	10	Jogo	Batente cedrilho 13 cmt	80,00	800,00
5	45	Saco 18 kilo	Cal.Fing	9,00	405,00
9	6	Uni.	Fechadura Cromada Externa	41,00	246,00
15	20	Jogo	Guarnição de cedrilho 5 cmt	28,10	562,00
19	10	Uni.	Porta Madeira Almofadada 2,10 x 0,80	247,00	2.470,00
27	3	kilo	Prego 20 x 48	7,15	21,45
29	120	kilo	Rejunte	8,48	1.017,60
31	32	Uni.	Tabua de Eucalipto 11 cm x 3 mt	8,24	263,68
33	2.200	Uni.	Telha Romana	1,34	2.948,00
35	10	Balde 18 l	Tinta Acrilica Semi Brilho	330,00	3.300,00
41	69	Metro	Vista Beiral Cedrilho 15 cmt	9,89	682,41
			TOTAL		12.763,24

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PREGOEIRA

JOSE CARLOS DOS SANTOS
MEMBRO

ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO
MEMBRO

CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA - ME
CNPJ: 13.424.679/0001-98